



O Coronel Manoel Martins Chaves

Não é somente a defeza da innocencia do Coronel Manoel Martins Chaves que pretendo, nestas linhas, trazer para o torvelinho da imprensa, mas uma verdade historica, que tem andado deturpada 133 annos, sem culpa dos historiographos e chronistas.

Sinto que o meu silencio, fazendo dormir ainda no olvido, ou melhor, na ignorancia do publico, esta verdade historica, importaria, sinão em um crime, pelo menos, na falta de cumprimento de um dever sagrado; e, assim, antes de desenvolver o assumpto appello para o espirito desapaixionado e imparcial dos meus patricios, que, porventura, me façam a honra de ler estas despretençiosas linhas, e confio que os mesmos, procurando, com segurança, descobrir onde paira a verdade, farão justiça ao espirito de um martyr innocente, cujo nome tem sido arrastado na via dolorosa do desprezo social, até agora mesmo, cerca de 120 annos da sua morte despatriada, por caprichos rancorosos de governadores que, a sombra da Côrte Portuguesa cavavam elogios reaes á custa das lagrimas e dos sacrificios pessoaes, materiaes e espirituaes das suas victimas, ás vezes innocentes, e, não menos vezes passivas de insultuosas deshonnas, lançadas ao nome de uma familia inteira, sem excepção de uma pessoa. Era um desses o governador

João Carlos Augusto de Oeynhausén, que manhosamente cavava o sacrificio das suas victimas perante o Principe Regente, em Portugal («Revista Trimensal do Instituto Historico do Ceará» -- Tomo XII, pag. 128 - 1927), e perante o Visconde de Anadia, Ministro e Secretario dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos (Revista citada, pag. 136), mimoseando-as com os mais insultuosos adjectivos e outros impropérios não menos offensivos, taes eram: «**MONSTROS, MONSTRUOSA FERA, RÉO ENDURECIDO PELO CRIME, ANTROPOPHAGOS**» referindo-se á familia da sua victima innocente, que era o Coronel Manoel Martins Chaves.

Conheço bem o valor pessoal ou emprestado ao grande Marquez do Aracaty, mas também conheço o valor da verdade, que deve predominar sobre quem escreve para a historia do seu paiz; e, assim, pode-se dizer que foi elle um cortezão mais digno do que muitos do seu tempo, porém, orgulhoso, fazia ostentação dos altos poderes de que se achava investido, e também sabia bajular a Côrte, quando queria ganhar posições para os seus protegidos (Revista citada, pag. 134) e os louvores reaes para si proprio (pag. 141). E com a fina educação adquirida e a perspicacia de que era dotado, e, manhosamente, sabia manobral-a, conseguia da Côrte portugueza o que pretendia, e assim foi que chegou quasi a implantar o «extermínio da familia Araújo» (João Brigido - «Homens e factos», pag. 125).

O interesse do Governador João Carlos, na prisão e sacrificio do Coronel Manoel Martins, não se limitou ao cumprimento de um dever, que a todos os commandantes de deligencias importantes se impõe, embora sempre com bôa dose de interesse proprio, visando promoções e honras, desceu ao baixo terreno de se fazer parcial dos inimigos da victima das perseguições officiaes, chamam-

do a si toda a responsabilidade do occorrido neste sentido, quando dizia, em officio, de 2 de Outubro de 1806, ao Visconde de Anadia: «Quer a infelicidade que esta causa publica tenha tomado a face de hũa causa minha particular...» (Revista Trimestral do Instituto do Ceara, pag. 157), e, infelizmente, não é só este trecho que inquina a acção do governador de parcialidade, pois uma analyse cuidadosa sobre toda a correspondencia official, que manteve com os mais elevados poderes publicos do tempo, deixa isso patente.

A rigidez de caracter do Marquez de Aracaty foi muito apregoada no seu tempo, e passou para a historia do nosso paiz, mas isso, se entende, quando elle agia amparado pelo poder official contra os adversarios mais fracos, ou quando na persuassão de que a Marquiza de Santos começava a perder as graças de D. Pedro I, cortou-lhe a visita á «imperatriz moribunda», ameaçando-a asperamente; mas quando D. Pedro lhe disse verbalmente: «E eu no meu regresso, vos enforcaria por crime de lesa-belleza!...» acrescentando: «Agora, meu amigo, para que jamais appareçam motivos de perigo para o seu pescoço, eu o dispenso do ministerio. A um ministro enforcado eu prefiro um ministro esquecido. Saia da minha presença». Que attitude foi a daquelle homem rigido?

Não obstante D. Pedro ter agido vergonhosamente sem razão, em favor de sua atrevida e audaciosa amante, o grande ministro não teve nenhuma energia, e só teve a dignidade que um escravo teria perante o seu senhor:--submisso calou-se. Porque não seguiu o exemplo dos ministros de D. Affonso IV (O Bravo), 7.º Rei de Portugal?

As contradicções, desaccordo de datas e de factos, relativos á chronica do infeliz Coronel Manoel Martins Chaves, no que diz respeito ao crime de Villa Nova d'El Rei, produzem uma verdadeira

balburdia, ou seja «um tecido de inexactidões» como disse com muito acerto o Sr. Barão de Studart, referindo-se ás versões de Henry Koster e Roberto Southey, quando se occuparam deste assumpto (Revista do Instituto do Ceará, tomo XXXVI, pag. 451—1922) (*).

As contradições manifestas num officio de D. Thomaz José de Mello, governador de Pernambuco, a D. Fernando Antonio de Noronha, governador do Maranhão, datado de 15 de Dezembro de 1796 (Revista do Instituto de Ceará, tomo XLI, pag. 141), ridicularisam vergonhosamente aquelle documento official.

Diz D. Thomaz, referindo-se aos criminosos de Villa Nova d'El Rei:

... «terem aggregados a si quantos malfeitores e facinorozos tem o Paiz...» e mais adiante, referindo-se ainda aos mesmos:

... «como porque os culpados nada receiarão da parte do Piauhý onde são ignorados os seus crimes». Perguntamos: e o crime de arrombamento da cadeia de Aldeias Altas, na capitania do Piauhý? Era, então, ignorado alli?!

E os crimes de *todos os facinoras do paiz*, concentrados em Villa Nova d'El Rei?

Eram ignorados no Piauhý, que era a capitania maior confinante com o Ceará?! Essas asserções de D. Thomaz José de Mello é que são verdadeiras monstruosidades officiaes, indignas de fazerem parte da historia de um Paiz.

Outro governador, que muito perseguiu ao Coronel Manoel Martins Chaves, foi o Capitão-mór João Baptista de Azevedo Coutinho de Montaurý, cuja perseguição precedeu o crime de Villa Nova

(*) O tecido de inexactidões, que eu disse, versa sobre a maneira de Koster e Southey narrarem a prisão de Martins Chaves e do sobrinho.

d'El Rei, mas, infelizmente, continuou de collo erigido, não obstante a sahida daquella governador, até a prisão da infeliz victima.

Confirmando as perseguições de Montaury, transcrevemos um attestado do doutor Manoel de Magalhães Pinto de Avellar Barbedo, 12.º Ouvidor do Ceará, em exercicio do seu alto cargo, lembrando que Montaury esteve em luctas com o 11.º Ouvidor, André Ferreira de Almeida Guimarães, com quem era ainda intrigado, e ao qual se refere o attestado: «Attestação - O Doutor Manoel de Magalhães Pinto de Avellar Barbedo, graduado pela Universidade de Coimbra, Desembargador de sua Magestade Fidelissima e Ouvidor Geral e Corregedor no crime e civil desta Capitania do Ceará Grande, attesto e certifico em obsequio da innocencia e da verdade, ser o Coronel Manoel Martins Chaves, residente no Campo Grande (*por este nome era conhecido aquelle lugar desde o aldeamento dos Tabajaras*) uma das pessoas mais honradas e distinctas desta Capitania, e ao mesmo tempo summamente zeloso do serviço de sua Magestade e mais superiores, tambem, dotado de excellentes qualidades e virtudes moraes. Assim tambem attesto e certifico, que quanto elle tem padecido e toda sua familia nos presentes tempos, tudo tem nascido d'elle ser honrado, amator da paz, e por ser um dos que não quiz conspirar contra o Ouvidor Desembargador que acabou desta Capitania, razão porque o malquistaram com o actual Capitão-mór Governador desta Capitania, e lhe fizeram conceber um odio *valeniano* com imposturas e falsidades; esta é a verdade, e constante origem de todos os seus trabalhos, infortunios e perseguições de toda a sua familia, que ainda dura, e a qual familia se acha actualmente dispersa e fugida.

Por tudo isto ser verdade publica e reconhe-

eida de todos, me animo a lhe passar a presente attestação, que sendo necessario confirmo com os juramentos dos meus graos e cargo. Villa de Sobral, em 23 de Setembro de 1786.

Doutor Manoel de Magalhães Pinto e Avellar de Barbedo».

A este attestado seguia-se a seguinte declaração: «Lançado no livro de notas de 1789, em Villa Nova d'El Rei, hoje Campo Grande, pelo então Tabellião Antonio Carlos da Cunha».

E' o mesmo escrivão, que funcionou no inquerito contra o Coronel Manoel Martins Chaves.

A verdade dos factos historicos, mesmo dos crimes, que cahem no dominio da justiça, nem sempre pode ser desvendada, porque, as vezes, é do conhecimento de um só individuo, que tem interesse ligado ao facto, e, as vezes, é do conhecimento de toda uma familia, que, julgando impossivel apurar a responsabilidade de um innocente, occulta os nomes dos verdadeiros culpados, dos criminosos e dos motivos que deram origem ao crime, na esperanza dolorosa de que a justiça deixe impunes os nomes de pessoas que lhes são caras. E nesses casos, os documentos particulares, que vivem sepultados nos sagrados archivos das familias, têm mais valor do que os documentos adquiridos no labyrintho de um processo intrincado, porque, muitas vezes succede que a justiça colhe uma prova falsa do mesmo individuo, que occulta a verdade. Foi o que se deu no assassinato do Capitão Antonio Barboza Ribeiro, juiz ordinario em Villa Nova d'El Rei.

Os documentos particulares, que temos lido neste sentido, são de um valor inestimavel, porque, não foram redigidos para serem submettidos á opinião julgadora do publico; foram feitos para conservação, na descendência do proprio Coronel Manoel Martins, da tradição verdadeira acerca do crime de Villa Nova d'El Rei, que, no dominio do

loro criminal de então, ficou documentado de maneira diversa. O documento a que passamos a nos referir é datado e assignado pelo Sr. Francisco do Valle Pedrosa, neto do Coronel Manoel Martins, e pae do professor da Escola Normal do Rio de Janeiro José do Valle Feitosa, que foi director da mesma e falleceu a 28 de Setembro de 1901. Deixamos de transcrever o mesmo na integra, porque, além de ser um pouco extenso, contem periodos dispensaveis, em vista do tempo e espaço de que dispomos, e tambem por ser muito fertil em erros de grammatica, como veremos de alguns trechos, que temos de transcrever.

Explicando os motivos, que deram origem ao assassinato do juiz ordinario Barboza, de Villa Nova d'El Rei, diz :

... «quem mandou matar o tal juiz foi o mano do Tenente-Coronel Antonio da Costa Leitão e o sobrinho Capm.-mór Bernardino Gomes Franco, por via de Barbosa ter dado uma sentença contra o Tenente Coronel por esprito de intriga da Fazenda Cachoeirinha (esta fazenda pertencia a Antonio da Costa Leitão) e o Capm.-mór Bernardino por via do tal juiz ter morto um rapaz do Capm.-mór...» Explica mais que a responsabilidade do assassinato do referido juiz foi jogada ao Coronel Manoel Martins, em virtude dos matadores na occasião darem um viva ao Coronel e à Rainha, irrogaram a elle por já haver intriga por via de uma parelha de cavallos, o coronel não quiz descobrir o mano e o sobrinho e filho de criação, athé levou a mal, dizendo que Barbosa não era homem de matar-se pois era covardia matar-se a gente como Barbosa...» Referindo-se aos avisos, que teve o Coronel Manoel Martins, quando se approximavâ o governador João Carlos, diz que o Capitão-mór Bernardino Gomes Franco que, «era sobrinho legitimo e filho de criação e afilha-

do, como os outros trez convidou o tio para se retirarem até passar a enxente, o tio respondeo-lhe que se a tia e a prima havião de soffrer prisão soffresse elle que era homem. . . »

Deixa perceber-se que, depois desse entendimento, o Capitão-mór Bernardino Gomes Franco evadiu-se para o Brejo da Areia na Parahyba do Norte, onde criou familia.

Deixa entender-se mais que, em Sobral, foram tiradas as cordas aos prisioneiros, exceptuando-se o Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves, porque, no acto da prisão, entregara a espada ao governador pela ponta e porque declarava a este «que quem o prendia era o seu tio e Padrinho, que por amor a elle era preso. . . »

Ferindo Francisco Xavier, com esse gesto altivo, o orgulho do governador João Carlos, resultou d'ahi a prevenção do mesmo contra elle, apontando-o como ainda, como mais dissimulado do que seu tio Manoel Martins Chaves he mais cruel do que elle, e seu nome hé ainda mais terrivel. . . » (Rev. do Instituto do Ceará, Tomo XLI, pag. 139). O governador João Carlos tinha uma agudez de vista admiravel e um faro finissimo contra aquelles a quem se propunha perseguir, sinão, vejamos: elle, manhosamente, e cynicamente, indica em officio de 22 de janeiro de 1806 ao Principe Regente, e em officio de 2 de Abril do mesmo anno, ao Visconde de Anadia, o nome do ex-governador do Ceará, João Baptista de Azevedo Coutinho de Montaury, que, durante o seu governo, havia sido o maior perseguidor daquelle prisioneiro, para informar ambos «largamente sobre os absurdos commettidos pelo dito Manoel Martins. . . » (Rev. Cit., pag. 133 e 139). Si é verdade ou não, tudo que temos affirmado sobre aquelle governador, fino cavador de posições e horas, vejamos com que derretimento dissimulado recebeu elle a nomeação de Capitão General (Rev. citada, pag.

157). Outro documento a apreciar é um historico do assassinato do juiz ordinario de Villa Nova d'El Rei, feito pelo proprio punho do tenente-coronel Manoel Martins Chaves Valle, bisneto do Coronel Manoel Martins Chaves, de Villa Nova, datado de 14 de Maio de 1884.

Diz, referindo-se ao seu infeliz bisavô:

... «Tenho ouvido dizer que o Coronel soffreu essa prisão innocente por não querer defender-se, descobrindo os culpados». Diz mais adiante: «Diz-se que esta morte do Juiz Barbosa, imputada ao Coronel, fôra feita por Antonio da Costa Leitão, irmão do mesmo Coronel e um sobrinho de nome Bernardino Gomes Franco, conseguindo este evadir-se para Brejo de Areia, onde formou familia».

A parte comica da triste chronica do Coronel Martins teve o seu ridiculo desfecho em 27 de Setembro de 1793, quando o Ouvidor José Victorino da Silveira escreveu a D. Thomaz José de Mello «a devassa que procedera pelo assassinato do Capitão Antonio Barbosa Ribeiro».

Bem lembrado estará o leitor de que o governador João Carlos, chamava a familia Araújo: «*federação de antropophagos*» e tambem: «*monstruosa hydra*...»

E', pois, de pasmar, ver-se, na correspondencia supra do Ouvidor José Victorino, este indicar, a D. Thomaz de Mello, o nome de João Ferreira Chaves, primo co-irmão e cunhado do Coronel Manoel Martins Chaves, para, em substituição a Bernardino Gomes Franco, occupar o cargo de Capitão-mór, que este vinha exercendo; e indicar tambem o nome de Antonio da Costa Leitão, para substituir o cargo de Coronel de cavallaria, que vinha exercendo o seu irmão Manoel Martins Chaves, cujas mulheres eram tambem irmãs do Capitão-mór João Ferreira Chaves. Acresce ainda que a mulher do Capitão Francisco Xavier de Araújo Chaves, apontado como fera, era irmã da

mulher do Capitão-mór João Ferreira Chaves, por serem filhas de Luiz Vieira de Souza.

Parcece-me que basta o desfecho desta comedia para deixar provada a infame campanha, que foi urdida pelos inimigos do Coronel Manoel Martins Chaves e de toda a familia Araújo, desde os particulares de pouco prestigio, até os governadores desta capitania, nomeadamente Montaury e João Carlos, e de outras capitánias, pela gritaria destes em documentos officiaes, onde despejavam a sua bilis rancorosa em torno de uma causa, onde não se tinham portado com a imparcialidade e criterio proprios da justiça.

Para dar uma ideia approximada do valor social, que gosou a familia Araújo, desde os mais remotos tempos em que lhe emprestaram o nome de *«federação de antropophagos»* passamos a dar uma laconica relação dos membros da mesma, que eram distinguidos por titulos, começando pelo tronco commum no Brazil, que era o Coronel Manoel Martins Chaves, do Penedo, «rico colono», bisavô do de igual nome de Villa Nova; o Capitão-mór José de Araújo Chaves, de Ipueiras, pae do Coronel Manoel Martins Chaves, de Villa Nova; o coronel João Ferreira Chaves, tio e sogro do mesmo Manoel Martins; o capitão-mór João Ferreira Chaves, primo e cunhado do mesmo; o coronel João de Araújo Chaves, da Carrapateira, irmão do mesmo Martins Chaves; Luciano Martins Chaves, filho de Victor de Barros Galvão, que foi governador do Piahy, e cunhado do mesmo coronel Martins Chaves; o capitão-mór Antonio de Barros Galvão, filho do mesmo Victor e casado com Anna Gonçalves Vieira, prima e cunhada do Coronel Martins Chaves; o capitão-mór Bernardino Gomes Franco, sobrinho, afilhado e filho de criação do mesmo Coronel Martins; o Sargento-mór João de Araújo Chaves Junior; o capitão Leonardo de Araújo Chaves e o capitão Pe-

dro Martins Chaves (irmãos), sobrinhos do mesmo Martins; o Coronel João de Araújo Chaves, mencionado pelo Barão de Studart e por João Brígido, (*Homens e factos*, pag. 459); e o capitão-mór Antonio Martins Chaves (irmãos), filho de um sobrinho do mesmo Coronel Manoel Martins, e outros que ainda poderíamos mencionar.

Pois bem, era uma familia representada por uma pleiade de homens de representação nas localidades onde residiam, e de importancia social em toda a Capitania, que governadores nas condições de João Carlos e Montaury queriam aniquilar com as suas variadas perseguições, abusando do poder que lhes era confiado por uma Côrte distante, e de tudo ignorante.

Outro erro crasso, que tem acompanhado a chronica do infeliz Coronel Manoel Martins Chaves é o chamarem-no chefe da familia Feitosa (*«Revista do Instituto do Ceará»*, Tomo XXXVI, pag. 451—1922); pois, é bem sabido que o capitão-mór José Alves Feitosa, que tinha uma jurisdição muito vasta, comprehendendo Campo Maior, no Piauí, Villa Nova d'El Rei, Piranhas (Cratueús), São João do Principe (Tauhá), Icó e Crato, gosava de uma influencia politica muito superior ao Coronel Manoel Martins Chaves (manuscripto muito volumoso do proprio punho do Capm-mór José Alves Feitosa em meu poder); o mesmo tinha uma representação social mais valorosa e desenvolvida, pois não podendo o coronel Manoel Martins Chaves vender boiadas, o dinheiro, que levou quando partiu para Portugal, foi dado em Pernambuco por Bento José da Costa por ordem escripta do Capitão-mór José Alves Feitosa (Documento de Francisco do Valle Pedrosa, cit).

O Capitão-mór José Alves Feitosa era contemporaneo do Coronel Manoel Martins, como entender-se que fosse este chefe da familia Feitosa, quando esta reconhecia como chefe supremo o Ca-

pitão-mór José Alves Feitosa, que era de maior prestígio ?

A família Feitosa não teve nenhuma interferência no crime de Villa Nova, e só por isso mesmo não foi attingida pelas perseguições communs e proprias do tempo.

A fusão da família Feitosa com a família Araújo, naquelles tempos, ainda não estava feita, apenas dois casamentos, entre ellas, se haviam effectuado, sendo o de Luiz Vieira de Souza e o de José de Araújo Chaves, do «Convento», em Tamboril.

Manoel Martins Chaves, o irmão Antonio da Costa Leitão e a mulher, que eram ricos e não tinham filhos, fizeram testamento para a sobrinha e afilhada, Anna Gonçalves Vieira Mimosa, filha daquelle.

E' possível irrogarem-me de suspeito para escrever neste assumpto, mas eu limitar-me-ei a patentear que não tenho ligações intimas com o Coronel Manoel Martins Chaves, a quem os erros demonstrados fizeram a infelicidade, pois nem por casamento me acho ligado á descendencia delle.

Arneiroz - Março de 1928.

Leonardo Feitosa.